



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 243/2025

Dispõe sobre substituição de membro da comissão processante e prazo para conclusão dos trabalhos do PAD instaurado pela Portaria nº 099/2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 23.587.860-7,

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR, por motivo de falecimento do servidor Antonio Rossi, RG nº 40173579/PR, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 099/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.865 de 18/03/2025, pelo empregado público Gelson Hein, RG nº 127803455/PR. As atribuições dos membros da Comissão ficam assim estabelecidas: André de Moura Victório – Presidente, Newton Ednei Guzzo – Secretário e Gelson Hein – Vogal.

Art.2º ESTABELEECER o prazo de vinte (20) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e respectiva entrega do relatório final.

Art.3º DETERMINAR, que a Comissão Processante dê ciência da presente substituição às partes mencionadas no artigo 3º da Portaria 099/2025.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 06 de agosto de 2025

(assinado eletronicamente)

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente
IDR-Paraná